

## CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

C75 73

RESOLUÇÃO Nº 648, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1993

Inclui cargos no Anexo II - Cargos de Provimento Efetivo - CPE, de que trata o Art. 47, da Resolução nº 559, de 15 de outubro de 1991.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a se guinte Resolução:

Art. 1º - O Anexo II - Cargos de Provimento Efetivo CPE, de que trata o Art. 47, da Resolução nº 559, de 15 de outubro de 1991, passa a ter a seguinte redação:

cốpIGO	DENOMINAÇÃO	NUMERO DE CARGOS	SIMBOLO	ESCOLARIDADE
		03	39 a 48	SUPERIOR
CPE - 01	ADVOGADO	01	39 a 48	SUPERIOR
CPE - 02	CONTADOR		12 a 21	2º GRAU
CPE - 03	OF. DE ADMINISTRAÇÃO	01	09 a 18	1º GRAU
CPE - 04	DIGITADOR	01	07 a 16	1º GRAU
CPE - 05	TELEFONISTA		05 a 14	ELEMENTAR
CPE - 06	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	, 32		

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de

publicação.

Art. 3\* - Revogam-se as disposições em contrário. Sala das Sessões, em 22 de dezembro de 1993.

Presidente